



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Batista Sobrinho – n° 20 – CEP: 58.990-000
CNPJ n° 08.886.947/0001-53

PORTARIA ESPECIAL N° 02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, II e XI¹, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 55 da Lei Municipal n° 448/2021.

RESOLVE

NOMEAR – ALEXANDRINA SALVIANO DO NASCIMENTO, portadora do CPF N° 727.697.344-15, como representante e **Gerente do Fundo municipal da Infância e da Adolescência – FIA**. Com lotação na Junta Administrativa do referido fundo, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Curral Velho-PB, 17 de Julho de 2023

Tácio Samuel Barbosa Diniz

Prefeito Municipal

¹ **Lei Orgânica do Município de Curral Velho**

Art. 70. Compete privativamente ao Prefeito:

II – exercer a direção superior da administração pública municipal;

XI – prover e extinguir os cargos e as funções públicas municipais, na forma da lei;